



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2023.1220.0820/SELIC-PMM**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CPS-001/2021-IL-001/2021-SELIC-PMM-SEMAD CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MELGAÇO E SANTOS & SANTOS ADVOGADOS SOCIEDADE SIMPLES, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.A, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:

O **MUNICÍPIO DE MELGAÇO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº: 04.876.470/0001-74, localizada na Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço/PA - CEP: 68.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o Exmº Sr. Prefeito **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, brasileiro, solteiro, prefeito, portador do RG nº: 4684033 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.201.812-34, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, próximo ao Canto Amazônico, Miritizal, Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, e **SANTOS & SANTOS ADVOGADOS SOCIEDADE SIMPLES** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.428/0001-86, estabelecida na Rua Domingos Marreiros, nº 49, Ed. Village Empresarial, salas 1201 a 1205 e 1207, bairro Umarizal, CEP: 66.055-210, neste ato representada pelo Sr. **MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS** brasileiro, empresário, inscrito na OAB/PA, sob o nº 4.288, e CPF/MF sob o nº 109.734.352-91, residente e domiciliado na Na Travessa Dom Romualdo Coelho, 365, apartamento 1901, , bairro do Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.060-190 doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo Nº **CPS-001/2021-IL-001/2021-SELIC-PMM-SEMAD**, nos termos Processo Administrativo Original nº 2021.0112.1030/SELIC-PMM, tombado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IL-001/2021-SELIC/PMM-SEMAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a **Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo de nº CPS-001/2021-IL-001/2021-SELIC-PMM-SEMAD, por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31/12/2024, conforme permissivo do Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **CPS-001/2021-IL-001/2021-SELIC-PMM-SEMAD**, terá vigência de **12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado, nos termos da lei em vigor, havendo conveniência e por escrito, corrigindo-se o valor financeiro pelo índice oficial de inflação.

CLÁUSULA III – DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos em 12 (doze) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA IV – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, em razão da continuidade dos serviços objetos das obrigações assumidas pelas partes através do contrato original, especialmente no que se refere à solução de continuidade da prestação dos serviços contratados, mantido o objeto e demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA V – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com o presente Termo Aditivo, conforme Despacho da Tesouraria, ocorrerá por conta da dotação orçamentária seguinte:





PREFEITURA DE
MELGAÇO

Secretaria de
Administração



Ação: 04.122.0037.2-004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza da Despesas: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e por duas idôneas testemunhas.

Melgaço/PA, 20 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal de Melgaço

SANTOS & SANTOS ADVOGADOS SOCIEDADE SIMPLES
MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

01) _____
CPF _____

02) _____
CPF _____

